



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Isabel
João José
Robalo

QUINTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, CONSTANTES DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de catorze de maio de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção de 3.º Grau da Unidade de Água e Saneamento, em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; João José Capelo Jóia, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1.º Vogal Efetivo e Elisabete Moreira Robalo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1.ª Vogal Suplente do citado concurso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO – Apreciação de alegações e requerimentos no âmbito do procedimento.

--- A Presidente do Júri deu início à reunião, começando pelo ponto único da ordem de trabalhos. -----

--- No dia 29 de maio de 2026 foram notificados os candidatos para a realização da prova de Avaliação Psicológica, referindo-se na notificação que os candidatos que já tivessem realizado uma prova de Avaliação Psicológica há menos de 24 meses e sido considerados Aptos na mesma entidade não precisariam de fazer esta prova. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Isabel
João Faria
fobelo

--- No dia 02 de junho de 2026 houve uma alegação por parte do candidato Nuno Miguel Carvalho Raposo, referindo que, apesar de ter realizado uma prova de Avaliação Psicológica há menos de 24 meses, esta não bastaria para justificar a dispensa, pois o presente procedimento de recrutamento não é para um posto de trabalho idêntico. ----

--- Após a análise da alegação do candidato, o Júri deliberou por unanimidade aceitar a mesma, por considerar que o posto de trabalho a ocupar não é idêntico ao do procedimento concursal anterior. -----

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, adotar o mesmo procedimento para os outros candidatos que se encontravam na mesma situação de dispensa provisória. -----

--- Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar todos os candidatos por e-mail, com comprovativo de entrega, convocando-os para a realização da prova de Avaliação Psicológica, pelo facto de a anterior avaliação não ter sido para um posto de trabalho idêntico. -----

-- Na mesma data de 02 de junho de 2026, o candidato Nuno Miguel Carvalho Raposo pediu a consulta do processo e o acesso aos elementos de correção da prova de conhecimentos, solicitando: -----

- a) Cópia da prova de conhecimentos ou consulta presencial;
- b) Grelha de correção e critérios de avaliação adotados pelo Júri;
- c) Ata ou atas do Júri com os critérios de correção;
- d) Elementos que fundamentaram a classificação de 11,50 valores. -----

--- Em relação a este pedido, e em cumprimento do artigo 82.º do Código do



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Procedimento Administrativo, que garante o direito de acesso ao processo a todo o tempo, o Júri deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

--- O Júri deliberou por unanimidade facultar a consulta presencial ao candidato no prazo de dois dias úteis, garantindo que o acesso ocorra antes da realização da prova de Avaliação Psicológica. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. ---

O PRESIDENTE DE JÚRI, Isabel Maria Martins dos Santos

O VOGAL, João José Cardoso Faria

A VOGAL, Elisabete Pereira Robalo